

CAMP Mediação

De: Marco Tulio Rodrigues Pedro (SEGOV) <marco.pedro@governo.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de junho de 2025 15:22
Para: CAMP Mediação
Assunto: RE: Conciliação com o Município de Esmeraldas
Anexos: Comprovante_de_Pagamento_das_Receitas_Estaduais_n.A__0401354212005__R_137.559_86 - 3ª parcela.pdf;
Comprovante_de_Pagamento_das_Receitas_Estaduais_n.A__0401355968944__R_138.989_97 - 4ª parcela.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Ilustríssimos Senhores Sandro Monteiro e Nicolas Carvalho, boa tarde!

Com os melhores cumprimentos, encaminho o Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais n.º 0401354212005, no valor de R\$ 137.559,86 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e o Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais n.º 0401355968944, no valor de R\$ 138.989,87 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referentes a 3ª e 4ª parcelas, respectivamente, do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito n.º 01/2025, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, e o Sr. Marcelo Nonato Figueiredo - Prefeito Municipal de Esmeraldas, concernente ao Convênio n.º 325/2014/SEGOV/PADEM, convertido em Tomada de Contas Especial, conforme Resolução SEGOV n. 628, de 09/08/2017, após Procedimento Conciliatório n.º 34/2025, emitido pelo Ministério Público de Contas de Minas Gerais - MPC/MG, relativo ao Processo n.º 1.071.537 Tomada de Contas Especial.

Informo ainda que, com o pagamento da 4ª parcela, houve por parte do INTERESSADO o cumprimento integral do aludido Termo.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,

Marco Túlio Rodrigues Pedro

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPTCE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

 31 98723-4420

 marco.pedro@governo.mg.gov.br / cptce@governo.mg.gov.br

 Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 1o andar

De: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 22 de abril de 2025 13:13

Para: Marco Tulio Rodrigues Pedro (SEGOV) <marco.pedro@governo.mg.gov.br>

Assunto: RES: Conciliação com o Município de Esmeraldas

Excelentíssimo Sr. Marco Túlio Rodrigues Pedro, boa tarde!

Acusamos recebimento do referido comprovante.

Sem mais para o momento, encontramos-nos a disposição para esclarecimentos ao tempo que externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

At.te,



MPC-MG
Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Nicolas Carvalho

Assessoria de Gabinete – TC-03557-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa d
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Marco Tulio Rodrigues Pedro (SEGOV) <marco.pedro@governo.mg.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de abril de 2025 15:11

Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Assunto: RE: Conciliação com o Município de Esmeraldas

Ilustríssimo Sr. Sandro Monteiro, boa tarde!

Com os melhores cumprimentos, encaminho o Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais n.º 0401352608556, no valor de R\$ 137.600,34 (cento e trinta e sete mil, seiscentos reais e trinta e quatro centavos), referente a 2ª parcela do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito n.º 01/2025, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, e o Sr. Marcelo Nonato Figueiredo - Prefeito Municipal de Esmeraldas, concernente ao Convênio n.º 325/2014/SEGOV/PADEM, convertido em Tomada de Contas Especial, conforme Resolução SEGOV n. 628, de 09/08/2017, após Procedimento Conciliatório n.º 34/2025, emitido pelo Ministério Público de Contas de Minas Gerais - MPC/MG, relativo ao Processo n.º 1.071.537 Tomada de Contas Especial.

Ressalto que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,

Marco Túlio Rodrigues Pedro

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPTCE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

 31 98723-4420

 marco.pedro@governo.mg.gov.br / cptce@governo.mg.gov.br

 Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 1o andar

De: Marco Tulio Rodrigues Pedro (SEGOV) <marco.pedro@governo.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de março de 2025 09:34

Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Assunto: RE: Conciliação com o Município de Esmeraldas

Ilustríssimo Sr. Sandro Monteiro, bom dia!

Com os melhores cumprimentos, em resposta ao expediente contido no e-mail abaixo, encaminho o Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito n.º 01/2025 devidamente assinado, bem como o Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais n.º 04001351170221, no valor de R\$ 134.915,52 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), concernente a 1ª parcela do aludido Termo.

Ressalto que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,

Marco Túlio Rodrigues Pedro

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPTCE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

 31 98723-4420

 marco.pedro@governo.mg.gov.br / cptce@governo.mg.gov.br

 Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 1o andar

De: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 12:36

Para: Marco Tulio Rodrigues Pedro (SEGOV) <marco.pedro@governo.mg.gov.br>

Assunto: Conciliação com o Município de Esmeraldas

Ilustríssimo Sr. Marco Túlio Rodrigues Pedro, boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao acordado na sessão de conciliação realizada no dia 06/02/2025, solicito que nos seja encaminhado eventual Termo de Confissão de Dívida que tenha sido firmado com o Município de Esmeraldas, para pagamento da Certidão de Débito nº 502/2024 expedida nos autos do processo nº 1.071.537 - Tomada de Contas Especial.

Esclareço que, a Procuradora do aludido Município Dra. Núbia Cristina da Rocha, nos encaminhou cópia de documentos que possivelmente teriam sido enviados a SEGOV, mas não apresentou eventual resposta da Secretaria.

Desta forma, fico no aguardo de vosso retorno com a brevidade que o caso requer.

Grato pela atenção dispensada, me coloco à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,



MPC-MG

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

(31) 3348-2628 / <https://www.mpc.mg.gov.br/>